

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 1.276, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

01) RECONDUZIR o servidor EDUARDO SÉRGIO LEÃO DE SOUZA, SIAPE 1146410, Coordenador do Curso de Jornalismo Noturno, código FUC-01, reeleito para o mandato de 03 (três) anos, conforme processo nº 020696/2013-44;

02) RECONDUZIR a servidora LETÍCIA BARBOSA TORRES AMERICANO, SIAPE 2571741, para a função, de Coordenadora do Curso de Comunicação Social Diurno, da Faculdade de Comunicação Social, que passou a ser denominado como CURSO DE JORNALISMO INTEGRAL conforme resolução 24/2011 CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação, código FUC-01, conforme processo nº 020657/2013-56;

03) RECONDUZIR o servidor JOÃO ALBERTO PASSOS FILHO, matrícula SIAPE 1727328, para a função de Chefe do Departamento de Energia Elétrica, da Faculdade de Engenharia, código FG-01, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme processo nº 020729/2013-56;

04) RECONDUZIR o servidor JEFERSON MACEDO VIANNA, matrícula SIAPE 1146686, à função de Chefe do Departamento de Desportos, da Faculdade de Educação Física, código FG-01, reeleito para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados a partir de 29 de outubro de 2013, conforme processo nº 018412/2013-69;

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

PORTARIA Nº 1.280, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente ELIANE MEDEIROS BORGES, Matrícula SIAPE nº 1510974, lotada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas, em Buenos Aires/Argentina no período de 26/11/13 a 30/11/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.015559/2013-98.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

PORTARIA Nº 1.282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

01) NOMEAR a servidora DENISE BARBOSA DE CASTRO FRIEDRICH, SIAPE 1148588, Vice-Diretora, para substituir Gírlene Alves da Silva (SIAPE 1174206), Diretora da Faculdade de Enfermagem, código CD-03, em virtude de férias da mesma no período de 01 a 15 de outubro de 2013, conforme Ofício 150/2013-DIR.ENF.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

PORTARIA Nº 1.287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido do interessado, a posse do candidato TIAGO GRASSANO LATTARI, ocorrida em 07/11/2013, conforme termo de posse nº 237/2013, cuja nomeação foi publicada pela Portaria nº 1110, de 07/10/2013, DOU nº 195, de 08/10/2013, seção 2, páginas 19 a 21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, aprovado no Concurso 128 - Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares, Edital nº 22/2013-PRORH, processo nº 23071.016228/2013-10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.194 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de JULIANA DE BRITO MAIA MIAMOTO, como Professor Temporário na área de Nutrição I, no Departamento de Ciência dos Alimentos, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.195 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de PAULO HENRIQUE SALES GUIMARÃES como Professor Temporário na área de Estatística no Departamento de Ciências Exatas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.196 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de EDNALDO OLIVEIRA LIMA, como Professor Temporário na área de Ciência da Computação, no Departamento de Ciência da Computação, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.197 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LUZ, como Professor Temporário na área de Física, no Departamento de Ciências Exatas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.198 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de RENATO SILVÉRIO CAMPOS, como Professor Temporário na área de Auditoria e Controladoria Pública, Contabilidade Pública, Finanças e Orçamento, no Departamento de Administração e Economia, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.199 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de DÉBORA RACY SOARES, como Professor Temporário na área de Literatura Brasileira, Literatura Infância-Juvenil, Leitura e Produção de Textos, no Departamento de Ciências Humanas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.200 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de ANTONIO ELIZEU DA ROCHA NETO, como Professor Temporário na área de Ciência da Computação, no Departamento de Ciência da Computação, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.201 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de CINTIA CAMPOLINA DUARTE ROCHA DA SILVA, como Professor Temporário na área de Biodinâmica do Movimento Humano, no Departamento de Educação Física, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.202 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de EVELISE ROMAN CORBALAN GÓIS FREIRE, como Professor Temporário na área de Matemática, no Departamento de Ciências Exatas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.203 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de LÍVIA CORRÊA PACHECO, como Professor Temporário na área de Fundamentos dos Esportes Coletivos, no Departamento de Educação Física, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Nº 1.204 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de STELA GANGANA GUIMARÃES, como Professor Temporário na área de Aspectos Morfológicos dos Sistemas Humanos com ênfase em primeiros socorros, no Departamento de Educação Física, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/12/2013 e término em 30/3/2014, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 7.865, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, conceder aposentadoria à servidora MORGANA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrição UFMG nº 10605-4, matrícula SIAPE nº 1143795, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, lotada no Centro Pedagógico, com proventos na proporção de 26/30 (vinte e seis trinta avos) de sua remuneração.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL****PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da UFMG, no uso de atribuições conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 015, de 01/03/2012, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 7.979 - Designar o servidor ANDRES ZARANKIN, inscrição UFMG nº 24921-1, matrícula SIAPE nº 2539432, CPF 218.949.048-00, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da função de Chefe do Departamento de Antropologia e Arqueologia, código FG-1, com mandato de 02(dois) anos.

Nº 7.981 - Designar a servidora ADRIANA MARIA TENUTA DE AZEVEDO, inscrição UFMG nº 07762-3, matrícula SIAPE nº 1143506, CPF 456.437.256-49, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotada na Faculdade de Letras, para exercer a função de Coordenadora da Câmara de Extensão, código FG-1, com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 7.982 - Designar o servidor DARIO WINDMOLLER, inscrição UFMG nº 14844-X, matrícula SIAPE nº 1273365, CPF 404.036.960-20, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para exercer a função de Chefe do Departamento de Química, código FG-1, com mandato de 02 (dois) anos.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7339, de 06/11/2013, publicada no DOU de 07/11/2013, Seção 2, pág. 28, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULOLINTO PEREIRA, inscrição UFMG nº 13992-0, matrícula SIAPE nº 2177060, onde se lê: "(...) a partir de 07/11/2013 (...)"; leia-se: "(...) a partir de 08/11/2013 (...)."

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 2.078, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, Resolve:

Designar, a partir de 1º de novembro de 2013, a servidora ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Sessão de Atendimento da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-4, desta Universidade. (Processo nº 23204.012185/2013-37).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 2.141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de novembro de 2013, a servidora GEIVA CELESTE LOBATO PICHANÇO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da função gratificada de Assessor do Instituto de Engenharia e Geociências, código FG-2, desta Universidade. (Processo nº 23204.012767/2013-13).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 2.156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor CELSON PANTOJA LIMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, para participar da Banca de Mestrado de Duarte Miguel da Silva Arrobe, do qual é orientador; de reuniões de orientação de doutorandos; e firmar acordo de cooperação com a Universidade Nova Lisboa - UNL, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, no período de 13 a 23 de novembro de 2013, na cidade de Lisboa, Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.012013/2013-63).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO